

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Ariosvaldo Bandeira Junior, Prefeito do Município Taipu/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do respectivo Processo Administrativo, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de serviço de telefonia para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Taipu no exercício 2025. Contratado(a): OI S.A., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.535.764/0009-09. Valor: Valor mensal estimado de R\$ 291,66 (Duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total anual estimado de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Taipu/RN, 02 de janeiro de 2025. Assinatura: Assinatura: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito.

**Publicado por:**  
Cicero Ribeiro da Anúnciação Neto  
**Código Identificador:**B7D308B3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2025. Edição 3453  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>